

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira
Oficial SubstitutaDenise Testa Pereira
Oficial SubstitutaDaniele Amstaldem de Oliveira
EscreventeJoelia da Silva Ribeiro
Oficial SubstitutaRoberta de Castro Figueiredo
EscreventeLorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0058745-78

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

=58.745=

FICHA

01

Uberlândia - MG, 03 / DEZEMBRO / 1990

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, no Bairro Cidade Jardim, setor "A", à Rua dos Eucaliptos, designado por lote nº 19 da quadra nº 82, medindo dez (10,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros de extensão dos lados, com a área de 250,00m², confrontando pela frente com a Rua dos Eucaliptos, pelo lado direito com o lote nº 18, pelo lado esquerdo com o lote nº 20, e pelos fundos com o lote nº 17.

PROPRIETÁRIA: CIDADE JARDIM SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC. sob nº 19.456.078/0001-43.

Registro anterior: Matrícula nº 23.541 livro 2 reg. Geral deste Ofício.

R-1-58.745: 03/12/90- Transmittente: Cidade Jardim Sociedade Imobiliária - Ltda., representada neste ato por Luiz Mauro Mendes de Sousa. **A D Q U I - R E N T E:** JOSÉ HUMBERTO DO NASCIMENTO, brasileiro, engenheiro civil, CREA-MG-D-28.150 e CPF. 273.518.316-53, casado com Conceição Aparecida do Nascimento sob o regime da comunhão de bens, residente e domiciliado nesta cidade. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Cruzeiro dos Peixotos, desta Comarca, em data de 27/11/90, no livro nº XVI às fls. 109. **VALOR:** Cr\$.20.689,65. Avaliação fiscal: - Cr\$.150.000,00. Dou fé:

R-2-58.745: 13/12/90- Incorporados: José Humberto do Nascimento, engenheiro civil e Conceição Aparecida do Nascimento, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, CI. nºs. CREA-MG.-D-28.150 e M-5.421.726-MG., e inscritos no CPF. sob o nº 273.518.316-53. **INCORPORANTE:** REALIZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CGC. sob o nº 16.991.176/0001-92, representada neste ato por seu sócio, José Humberto do Nascimento, acima qualificado. **INCORPORAÇÃO-** Escritura pública lavrada pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Cruzeiro dos Peixotos, desta Comarca, em data de 11/12/90, no livro nº XVI às fls. 111/111v. **VALOR:** Cr\$.8.228.100,00 (estando incluídos neste valor os demais imóveis constantes da escritura ora registrada). Dou fé:

R-3-58.745: 17/07/91- DEVEDORA: Realiza Engenharia e Construções Ltda., com sede nesta cidade, inscrita no CGC. sob o nº. 16.991.176/0001-92, representada por sua sócia, Conceição Aparecida do Nascimento. **CREDORA:** Caixa Econômica Federal- CEF. Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CGC. sob o nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu Superintendente Regional, Renato Antônio Mansur Pires. **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA-** Contrato por instrumento particular, com força de escritura pública, ex-vi do disposto no art. 1º da Lei nº. 5.049/66, datado de 27/06/91. **VALOR E OBJETIVO:** Cr\$.411.742.464,00 destinados a financiar a produção de 64 unidades habitacionais. **PRAZO DE CARÊNCIA:** 12 meses. **JUROS:** Taxa nominal

CNM: 032136.2.0058745-78

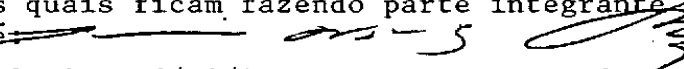
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

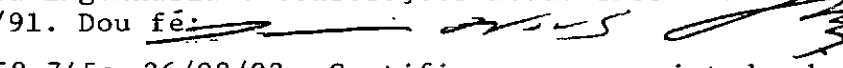
FICHA

01

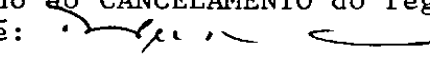
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

de 09,00% ao ano, correspondentes à taxa efetiva de 09,380689% ao ano. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro.

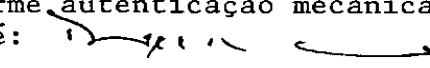
Dou fê: 

AV-4-58.745: 16/12/91- Certificou a Prefeitura local em 11/12/91 que em 06/12/91 foi fornecido o HABITE-SE Nº. 2136 e efetuado o lançamento do prédio situado à Rua dos Eucaliptos nº. 240, com a área construída de 90,00m². (residencial) e com o valor venal estipulado em Cr\$.595.420,20 em nome de Realiza Engenharia e Construções Ltda. INSS - CND. nº. 051071 datada de 13/12/91. Dou fê: 

AV-5-58.745: 26/08/92- Certifico que em virtude de autorização dada pela credora, na cláusula 6ª do contrato adiante registrado os nºs. 6 e 7, procedo ao CANCELAMENTO do registro nº 3 desta matrícula.

Dou fê: 

R-6-58.745: 26/08/92- Transmittente: Realiza Engenharia e Construções Ltda., com sede nesta cidade, CGC. 16.991.176/0001-92, representada neste ato por Conceição Aparecida do Nascimento, CPF. 273.518.316-53. ADQUIRENTES MIRTES DE MOURA ARRUDA TEIXEIRA, secretária, CI. nº 1.192.133-4-SP. e CPF. 003.530.458-88 e seu marido, CARLOS ALBERTO SOARES TEIXEIRA, vendedor, CI. 11641249-5-SP. e CPF. 056.306.328-92, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, datado de 16/12/91. VALOR DA COMPRA E VENDA: Cr\$.19.787.005,00. ITBI. no valor de Cr\$.163.136,62, recolhido junto à CEF., em data de 28/02/92, conforme autenticação mecânica.

Dou fê: 

R-7-58.745: 26/08/92- DEVEDORES: Mirtes de Moura Arruda Teixeira e seu marido, Carlos Alberto Soares Teixeira, acima qualificados. CREDORA: Caixa Econômica Federal-CEF., instituição financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF., CGC. 00.360.305/0001-04, representada por Abadia Yamashita. PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA - Contrato por instrumento particular de Compra e Venda, MÚTUA COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL, datado de 16/12/91. VALOR DA DÍVIDA: Cr\$.15.506.898,31. VALOR DA GARANTIA: Cr\$.19.787.005,00. PLANO REAJ./SIST.AMORTIZAÇÃO: PES-CP/SFA. VENC. 1º ENCARGO MENSAL: 30 dias após a data de apuração dos custos/saldo devedor. ÉPOCA DE REAJUSTE DAS PRESTAÇÕES: conforme cláusulas 8ª a 11ª do contrato. LIMITE COBERTURA FCVS: Cr\$.14.133.575,00. COEF.EQ. SAL.CES:

Continua na ficha 02

CNM: 032136.2.0058745-78

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=58.745=

FICHA

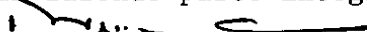
02

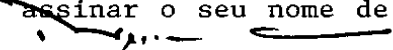
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Uberlândia - MG, 26 / AGOSTO / 19 92

continuação da ficha 01.

1,150. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO, EM MESES: normal- 252. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 9,30% - efetiva- 9,7068%. ENCARGO INICIAL TOTAL: Cr\$.190.522,31. As partes obrigam-se pelas demais condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro.

Dou fê: 

AV-8-58.745: 01/02/95- Certificou o Escrevente autorizado do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santo André-SP., em data de 27/12/93 que por sentença do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Mauro Simonassi, proferida em 09/09/93, transitada em julgado, foi decretada a separação judicial do casal constante do assento nº 31.989, livro B-108, fls. 218, Carlos Alberto Soares Teixeira e Mirtes de Moura Arruda Teixeira, tendo ela voltado a assinar o seu nome de solteira, ou seja, "Mirtes de Moura Arruda". Dou fê: 

AV-9-58.745: 01/02/95- Certifico que em virtude de autorização dada pela credora, na cláusula 7ª do contrato adiante registrado sob os nºs. 10 e 11, procedo ao CANCELAMENTO do registro nº 7 desta matrícula.

Dou fê: 

R-10-58.745: 01/02/95- Transmitentes: MIRTES DE MOURA ARRUDA, brasileira, separada judicialmente, nascida em 24/11/59, secretária, portadora da CI. nº 11.921.334-SP., e do CPF. nº 003.530.458-88, residente e domiciliada nesta cidade e CARLOS ALBERTO SOARES TEIXEIRA, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 28/12/58, vendedor, portador da CI. nº 11.641.249-5-SP., e do CPF. 056.306.328-92, residente e domiciliado nesta cidade, sendo ele neste ato representado por seu procurador Otto Reis e Silva, CPF. 021.920.987-15, conforme procuração lavrada pelo 1º Ofício de Notas local, no livro nº 728, às fls. 053. ADQUIRENTES: MARCILIO PEREIRA FONSECA, analista de sistema, portador da CI. nº 3.132.381-RJ., e do CPF. 196.392.797-49 e sua mulher VIVIAN REIS E SILVA FONSECA, professora universitária, portadora da CI. nº 3.403.628-RJ., e do CPF. 317.009.857-87, brasileiros, caados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA, Mútuo com Obrigações e Quitação e Constituição de Nova Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/66, datado de 21/12/94. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$.29.079,94. ITBI no valor de R\$.235,29, recolhido junto a CEF., em data de 28/12/94.

Dou fê: 

CNM: 032136.2.0058745-78

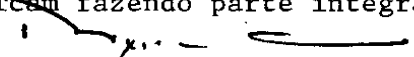
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FICHA

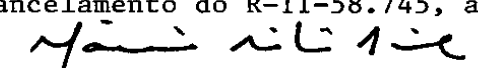
02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

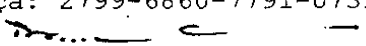
R-11-58.745: 01/02/95- DEVEDORES: MARCILIO PEREIRA FONSECA e sua mulher VIVIAN REIS E SILVA FONSECA, retro qualificados. CREDORA: Caixa Econômica Federal-CEF., instituição financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF., inscrita no CGC. sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por sua superintendência Regional desta cidade e esta por Abadia Yamashita. PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA- Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA, Mútuo com Obrigações e Quitação e constituição de Nova Hipoteca, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/66, datado de 21/12/94. VALOR DA DÍVIDA: R\$.23.079,94. VALOR DA GARANTIA: R\$.26.050,00. PLANO DE REAJUSTE: Plano Equiv. Salarial-PES. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sist. Francês Amortização. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO, EM MESES: normal - 240 - Prorrogação - 060. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 9,9000% e efetiva - 10,3617%. CES: 1,00. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: 21/01/95. ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$.260,76. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: conforme cláusula 12ª do contrato. MÊS DE RECÁLCULO ENCARGO: 01. As partes obrigam-se pelas demais condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro.

Dou fé: 

AV-12-58.745- Protocolo nº 405.870, em 22 de março de 2013- CANCELAMENTO- Certifico que em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, através de instrumento particular, datado de 22/03/2013, procede-se ao cancelamento do R-11-58.745, acima. Em 16/04/2013.

Dou fé: 

AV-13-58.745- Protocolo nº 665.172, em 15 de dezembro de 2022- A requerimento da proprietária, que juntou cópia da certidão de casamento lavrada pela Substituta do Registro Civil das Pessoas Naturais de Rio de Janeiro - Ofício do 4º RCPN - RJ, materializada pela Escrevente do Serviço Registral das Pessoas Naturais desta Comarca, em data de 14/12/2022, com o nº de matrícula 093252 01 55 1971 3 00024 042 0006956 80, procede-se a esta averbação para constar que, por sentença do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, proferida em 28/12/2001, foi decretado o divórcio consensual do casal Marcílio Pereira Fonseca e Vivian Reis e Silva Fonseca. Emol.: R\$22,74, TFJ.: R\$7,15, ISSQN.: R\$0,43, Total: R\$30,32 - Qtd/Cod: 1/4160-8. Número do Selo: GGX13369. Código de Segurança: 2799-6860-7791-0731. Em 22/12/2022.

Dou fé: 

AV-14-58.745- Protocolo nº 665.172, em 15 de dezembro de 2022- A requerimento da interessada, datado de 15/12/2022, e nos termos da

Continua na ficha 03

CNM: 032136.2.0058745-78

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

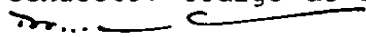
58.745

Ficha

03

Uberlândia - MG, 22 de dezembro de 2022

Certidão extraída em data de 14/12/2022, da escritura pública Declaratória de União Estável lavrada pelo Cartório do 1º Ofício de Notas local, em data de 03/07/2015, no livro nº 1933-N às fls. 63, averba-se para constar que os proprietários Marcilio Pereira Fonseca e Vivian Reis e Silva Fonseca, vivem sob o mesmo teto há 07 (sete) anos. Emol.: R\$22,74, TFJ.: R\$7,15, ISSQN.: R\$0,43, Total: R\$30,32 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: GGX13369. Código de Segurança: 2799-6860-7791-0731. Em 22/12/2022. Dou fé: 

AV-15-58.745- Protocolo nº 665.172, em 15 de dezembro de 2022- A requerimento, acompanhado das cópias dos documentos que ficam arquivados, procede-se a esta averbação para constar que os proprietários Marcilio Pereira Fonseca e Vivian Reis e Silva Fonseca possuem, respectivamente, as Carteiras de Identidade MG-22.151.780-PC/MG e MG-22.151.790-PC/MG. Emol.: R\$45,48, TFJ.: R\$14,30, ISSQN.: R\$0,86, Total: R\$60,64 - Qtd/Cod: 2/4134-3. Número do Selo: GGX13369. Código de Segurança: 2799-6860-7791-0731. Em 22/12/2022. Dou fé: 

R-16-58.745- Protocolo nº 664.147, em 07 de dezembro de 2022, reapresentado em 15/12/2022- EMITENTE/DEVEDORA: VIVIAN REIS E SILVA FONSECA, brasileira, divorciada, aposentada, CI MG-22.151.790-PC/MG, CPF 317.009.857-87, convivente em união estável com Marcilio Pereira Fonseca, brasileiro, divorciado, aposentado, CI MG-22.151.780-PC/MG, CPF 196.392.797-49, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua dos Eucaliptos, 240, Cidade Jardim. INTERVENIENTES GARANTIDORES: MARCILIO PEREIRA FONSECA, convivente em união estável com VIVIAN REIS E SILVA FONSECA, acima qualificados. CREDOR: ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setúbal, CNPJ 60.701.190/0001-04, neste ato, representado por Wesley Sousa Santos, CPF 496.284.468-78, e Ranulfo da Rocha Silva, CPF 222.833.068-09, conforme procuração lavrada pelo 9º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, em data de 13/01/2022, no livro nº 11.317 às fls. 119. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 10179627204, datada de São Paulo, 02/12/2022, em garantia da dívida ora confessada, os intervenientes garantidores **constituíram a propriedade fiduciária** do imóvel desta matrícula em favor do credor. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO- VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO (SALDO DEVEDOR): R\$32.277,22. CONDIÇÕES DO EMPRÉSTIMO- TAXA EFETIVA ANUAL DE JUROS- 22,3000%. TAXA NOMINAL ANUAL DE JUROS- 20,3004%. TAXA EFETIVA MENSAL DE JUROS- 1,6917%. TAXA NOMINAL MENSAL DE JUROS- 1,6917%. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO (NÚMERO DE PRESTAÇÕES): 70 meses. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TP - Tabela Price. DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 30 dias após a data de liberação dos recursos ao cliente. DATA MÁXIMA DE VENCIMENTO DESTA OPERAÇÃO: 02/01/2029. DIA DE VENCIMENTO DAS PRESTAÇÕES: O mesmo dia da data de liberação dos recursos ao cliente nos meses

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0058745-78

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

subsequentes. MODO DE PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES MENSAS: débito na conta corrente. CUSTO EFETIVO TOTAL - CET anual: 26,2900% - CET mensal: 1,9600%. VALOR ESTIMADO DA PRESTAÇÃO MENSAL NESTA DATA: R\$790,25. PRAÇA DE PAGAMENTO: Os pagamentos deverão ser efetuados na praça da conta corrente nº 22135-5, Banco: 341, Ag: 7677. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO: 30 dias. VALOR DA AVALIAÇÃO REALIZADA E ATRIBUÍDA PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO: R\$307.000,00. As partes se obrigam pelas demais condições constantes da cédula, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$930,20, TFJ.: R\$358,44, ISSQN.: R\$17,55, Total: R\$1.306,19 - Qtd/Cod: 1/4514-6. Número do Selo: GGX13379. Código de Segurança: 9570-1621-4882-7647. Em 22/12/2022.

Dou fé: 

AV-17-58.745- Protocolo nº 799.773, em 27 de agosto de 2026, reapresentado em 14/09/2026- Nos termos da certidão em inteiro teor de óbito lavrada pela Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, assinada eletronicamente em 01/04/2026, com o nº de matrícula 059196 01 55 2025 4 00177 262 0140765 44, procede-se a esta averbação para constar que no dia 02/05/2025 faleceu *Marcilio Pereira Fonseca*. Emol.: R\$25,67, Recompe.: R\$1,93, TFJ.: R\$8,67, ISSQN.: R\$1,28, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$37,55 - Qtd/Cod: 1/4160-8-1. Número do Selo: KLR41245. Código de Segurança: 3177-1889-1960-3656. Em 21/09/2026.

Dou fé: 

AV-18-58.745- Protocolo nº 799.773, em 27 de agosto de 2026, reapresentado em 14/09/2026- Nos termos da certidão em inteiro teor de óbito lavrada pela Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, assinada eletronicamente em 01/04/2026, com o nº de matrícula 059196 01 55 2025 4 00178 007 0140854 83, procede-se a esta averbação para constar que no dia 08/05/2025 faleceu *Vivian Reis e Silva Fonseca*. Emol.: R\$25,67, Recompe.: R\$1,93, TFJ.: R\$8,67, ISSQN.: R\$1,28, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$37,55 - Qtd/Cod: 1/4160-8-1. Número do Selo: KLR41245. Código de Segurança: 3177-1889-1960-3656. Em 21/09/2026.

Dou fé: 

AV-19-58.745- Protocolo nº 799.773, em 27 de agosto de 2026, reapresentado em 14/09/2026- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Conforme requerimentos datados de São Paulo, 27/08/2026, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, Bairro Parque Jabaquara, CNPJ 60.701.190/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pelos devedores espólios de *Vivian Reis e Silva Fonseca* e *Marcilio Pereira Fonseca*, por meio dos seus herdeiros *Rafael Reis e Silva Fonseca*, CPF 038.230.466-75 e *Daniela Reis e*

Continua na ficha 04

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

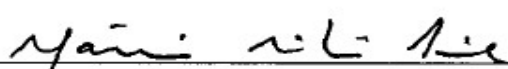
CNM: 032136.2.0058745-78

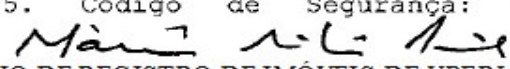
Matrícula

58.745

Ficha

04


O Oficial, em 21 de setembro de 2026

Silva Fonseca, CPF 029.729.826-73, quando intimados à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$462.422,50. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$462.422,50. ITBI no valor de R\$9.248,45, recolhido junto ao Banco Itaú, em data de 09/03/2026. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 24/08/2026; e, declaração de dispensa da certidão negativa para transferência do imóvel, datada de São Paulo, 14/09/2026. Emol.: R\$3.092,90, Recome.: R\$232,80, TFJ.: R\$2.197,44, ISSQN.: R\$154,64, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$5.677,78 - Qtd/Cod: 1/4246-5-1. Número do Selo: KLR41245. Código de Segurança: 3177-1889-1960-3656. Em 21/09/2026. Dou fê: 

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fê, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 58745. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 21 de setembro de 2026.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$28,23 Recome: R\$2,13 Taxa de Fiscalização: R\$10,72 ISS R\$1,41
Valor final: R\$42,49

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Ofício de Registro de Imóveis
Uberlândia-MG- CNS: 03.213-6

SELO DE CONSULTA: KLR41260
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3466.1605.3791.4868

Quantidade de atos praticados:1
Ato(s) praticado(s) por: Marcio Ribeiro Pereira
Oficial

Emol. R\$30,36 - TFJ R\$10,72 - ISS R\$ 1,41 - Valor Final R\$42,49
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ULD6G-BRNDG-VS2P7-4P4ZC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Ribeiro Pereira (CPF ***.954.256-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/ULD6G-BRNDG-VS2P7-4P4ZC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>